

Termo de Referência 339/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
339/2024	114702-ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA/DF	DANIELLA SILVA CARDOSO	02/09/2024 16:22 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	369/2024	04600.002427/2024-10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Escola Nacional de Administração Pública (Processo Administrativo nº 04600.002427/2024-10)

- 1.1. Contratação de profissional para prestação de serviços de desenho instrucional, a fim de desenvolver conteúdo técnico para o curso "**Eixo I – Estado, Democracia e Cidadania**", que tem como objetivo promover a formação inicial dos servidores aprovados no concurso do Instituto de Planejamento e Pesquisa - IPEA para a carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TPP.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Trata-se de serviço a ser executado na data de **06/09/2024 a 15/10/2024** sendo **40h de desenho instrucional** em curso gerencial para formação de carreira, cujo prazo de vigência foi estabelecido para a execução dos serviços, liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Escola Nacional de Administração Pública tem se constituído como referência no desenvolvimento de competências profissionais e institucionais fundamentalmente sintonizadas com as especificidades do Serviço Público, de acordo com as linhas de atuação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, 2020-2024.

2.2. A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é referência na formação e capacitação de servidores públicos federais em nível nacional. Conforme disposto no art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto no 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

2.3. A formação inicial de carreiras é a missão institucional da ENAP desde o início da história de duas carreiras: Analista de Planejamento e Orçamento e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Com o objetivo de recompor a força de trabalho, no Instituto de Planejamento e Pesquisa - Ipea, foi aprovado o concurso público para provimento de 80 cargos de Técnico de Pesquisa e Planejamento - TPP, autorização concedida por meio da Portaria n.º 3.877, de 24 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2023. O concurso do Ipea foi realizado por meio do Edital Nº 01/2023 - IPEA, de 29 de novembro de 2023.

2.4. Nesse contexto, o Técnico de Planejamento e Pesquisa tem atribuições voltadas às atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao planejamento, à realização das pesquisas econômicas e sociais e à avaliação de ações governamentais para subsidiar a formulação de políticas públicas. O concurso foi homologado por meio dos Editais IPEA nº 11/2024 e nº 12/2024 e os servidores nomeados por meio da Portaria IPEA nº 128, DE 11 de julho de 2024, publicada no DOU de 12 de julho de 2024.

2.5. Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de serviço técnico profissional especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização e experiência em processos formativos, para a execução de atividades inerentes ao Desenho Instrucional, visando a promoção do desenvolvimento de competências por meio da aplicação de metodologias ativas de ensino, para o Curso de Formação para a carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TPP, pertencente ao quadro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme o art. 6º da Resolução Enap n.º 34, 06 de março de 2023 e alinha f, inciso III, art. 74 da Lei 14.133/2021

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNPC: 00627612000109-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 04/07/2023

Id do item no PCA: 14

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Futura Contratação: 114702-90069/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1.1. A presente contratação tem o intuito de realizar o curso de formação inicial "Eixo I – Estado, Democracia e Cidadania ", que tem como objetivo promover a formação inicial dos servidores aprovados no concurso do Instituto de Planejamento e Pesquisa - IPEA para a carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TPP.

3.2. Ementa da Atividade

3.2.1. As atividades compreendem:

- Acompanhamento em sala de aula para a utilização de ferramentas de metodologias ativas junto aos professores;
- Avaliação pedagógica dos planos de ensino de 8 disciplinas do eixo basilar, sugerindo ajustes ou inclusão de metodologias ativas;
- Elaborar sugestões pedagógicas de ajustes após a realização da avaliação de reação de cada disciplina do IPEA e que depois serão ofertadas pelo CNU;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Para a contratação a que se destina este projeto básico, deve ser selecionado colaborador com formação em nível de pós-graduação, e de notória especialização e experiência na área de formação de lideranças do setor público, análise de competências e processos seletivos.

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. Trata-se de contratação de serviço técnico profissional especializado para a atividade predominantemente intelectual, que em sua execução não possibilita a adoção de critério mensuráveis dos impactos ambientais, econômicos e sociais a que se refere o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que a manutenção dessa exigência não se mostra eficaz uma vez que o valor da referida contratação está diretamente relacionado aos valores máximos estipulados pela Contratante.

4.5. Vistoria

4.5.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.6. Razão da escolha do contratado e notória especialização

4 . 6 . 1

Diante do objetivo da capacitação, do perfil de demandas, o perfil de notória especialização identificado

para execução da atividade objeto desta contratação, a Administração se baseou na formação acadêmica e na experiência profissional de **Mânia Maristane Neves Silveira Maia** como sendo o profissional adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, cuja notória especialização está demonstrada a seguir.

4.6.2

Sobre a notória especialização do contratado, é possível afirmar que os profissionais que desempenham as atividades de apoio técnico ao planejamento e à coordenação de formação inicial têm notória especialização com fundamento na sua formação técnica, na sua experiência profissional e na sua capacidade intelectual na área de sua especialidade. Ressalte-se que essa notória especialização é prerrogativa da Administração, conforme Decisão nº 439/98 do TCU:

[. . .] I m p ã e m - se à Administração - isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição - o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à

4.6.3 Ainda nessa linha, a mesma Corte, com base no relato do ministro Adhemar Paladini Ghisi, no processo TC 010.578/95-1, entendeu que:

[...] para fins de caracterizar a inviabilidade de competição e consequentemente a inexigibilidade de licitação, a notória especialização se manifesta mediante o pronunciamento do administrador sobre a adequação e suficiência da capacidade da empresa para atender ao ser caso em concreto.

4.6.4 A seleção do(a) profissional **Mânia Maristane Neves Silveira Maia** decorre da avaliação e do reconhecimento pela Administração de que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, tendo sua qualificação demonstrada por meio de sua formação e experiência profissional em docência e pesquisa. Entre os principais atributos do(a) profissional, destacam-se sua formação acadêmica e experiência profissional relacionados com o objeto desta contratação. Doutoranda em Educação pela Universidade de Brasília, graduação em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco (2000), mestrado em Educação pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK (2016) e mestrado em Ciências da Educação - Universidad Autónoma de Assunción (2011). Atualmente é coordenadora do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SHALOM, horista do Centro Universitário Leonardo da Vinci, colaborador - membro da Rede Inter-Regional sobre Docência na Educação Superior, RIDES, Brasil., tutora a distância do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, professor de pós graduação do Instituto Ação Positiva, docente orientador da Universidade Estadual de Montes Claros e professor titular da Universidade Estadual de Montes Claros. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: alfabetização, alfabetização de adulto, professores, dificuldades e psicopedagogia. aprendizagem. intervenção.

4.6.5. Formação Acadêmica

2022

- Doutorado em andamento em Educação.
- Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
- Título: OS SIGNIFICADOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO-TICENA PRÁTICA PROFISSIONALDE DOCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIMONTES

2014 - 2016

- Mestrado em Educação.
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK, UFVJM, Brasil.
- Título: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID: contribuições, desafios e possibilidades para o processo formativo da Pedagogia da UFVJM, Ano de Obtenção: 2016.

2009 - 2011

- Mestrado em Ciências da Educação.
- Universidad Autónoma de Assunción, UAA, Paraguai.
- Título: A EDUCAÇÃO DIFERENCIADA PARA A PERMANÊNCIA DOS JOVENS NO CAMPO: UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA ?SABERES DA TERRA? EM MONTES CLAROS-MG, Ano de Obtenção: 2011.

2018

- Especialização em andamento em EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD. (Carga Horária: 480h).
- FACULDADE INTEGRADA DE ARAGUATINS, FAIARA, Brasil.

2013 - 2014

- Especialização em Gestão Integrada Supervisão. (Carga Horária: 360h).
- Instituto Superior de Educação Verde Norte, FAVENORTE, Brasil.
- Título: O PIBID E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIMONTES.

2001 - 2001

- Especialização em Fundamentos Teóricos Metodológicos do Processo Edu. (Carga Horária: 370h).
- Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

1996 - 2000

- Graduação em Pedagogia.
- Universidade Castelo Branco, UCB/RJ, Brasil.

4.6.6. Formação complementar**2018 - 2018**

Formação Continuada - Atores pedagógicos. (Carga horária: 7h).
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

2016 - 2016

" TV Escola - Mobilidade urbana: Caminhos para a cidadania - PJ 2016". (Carga horária: 10h).
ASSEMBLÉIA DE MINAS GERAIS/ESCOLA DO LEGISLATIVO, ALMG/EL, Brasil.

2016 - 2016

"TV Escola - Processo Legislativo: como as leis são feitas? - PJ 2016". (Carga horária: 8h).
ASSEMBLÉIA DE MINAS GERAIS/ESCOLA DO LEGISLATIVO, ALMG/EL, Brasil.

2009 - 2009

Teorias e Práticas da Alfabetização e Letramento. (Carga horária: 60h).
Méritus ead - Ensino a Distância, MERITUS EAD, Brasil.

2009 - 2009

Oficina de Projetos. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

2009 - 2009

Tópicos de Educação Inclusiva e Especial. (Carga horária: 60h).
Méritus ead - Ensino a Distância, MERITUS EAD, Brasil.

2009 - 2009

Oficina de Metodologia de Ciências nas SIEF. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

2009 - 2009

Oficina Metodologia de Ciências nas SIEF. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

2006 - 2007

Capacitação em EAD. (Carga horária: 120h).
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

1994 - 1994

A EPISTEMOLOGIA GENÉT IMPLIC. NA PRÉ ESC. E E.F. (Carga horária: 40h).
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

1994 - 1994

IDÉIA CONSTRUTIVISTA SÓCIO INTERACIONISTA. (Carga horária: 40h).
CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, C.T.E, Brasil.

1990 - 1990

Regência de Classe de Jardim de Infância. (Carga horária: 40h).
INSTITUTO DA CRIANÇA, IC, Brasil.

4.6.7. Experiência Profissional

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2019 - Atual

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, IFNMG, Brasil.

2013 - 2013

Universidade Estadual de Montes Claros/MG, UNIMONTES, Belarus.

1995 - 2008

02/2007 - Atual

Serviço realizado
Apoio Didático Pedagógico à Coordenação do ISE.

Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

2020 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente ORIENTADOR, Carga horária: 20

2018 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrando as disciplinas: - Prática de Formação. - Estágio Supervisionado I - Docência na Educação Infantil. - Estágio Supervisionado III - S.I.E.F.

2017 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.NA TURMA 13.

2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.NA TURMA 14.

2017 - 2017

Vínculo: VOLUNTÁRIA, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.NA TURMA 13.

2017 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.NA TURMA 14.

2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.NA TURMA 14.

2017 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Outras informações

Disciplina; - Estágio I - Docência na Educação Infantil. - Estágio III - Docência nas S.I.E.F - Prática de formação.

2017 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou: - Estágio II - Docência nas S.I.E.F. - Estágio IV - Docência na Educação Especial e na EJA. - Prática de Formação.

2016 - 2016

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Professora de Estágio Curricular Supervisionado IV Docência na Educação Especial e na EJA. - Supervisão Integrada de Estágio III. - Estágio II - Docência nas S.I.E.F. - Estágio III - Docência nas S.I.E.F.

2016 - 2016

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Disciplinas ministradas: - Eletiva. - Políticas Educacionais Brasileiras. - Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio. - Estágio I - Docência na Educação Infantil. - Supervisão Integrada de Estágio I. - Supervisão Integrada de Estágio IV.

2015 - 2015

Vínculo: PROFESSOR VOLUNTÁRIO, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

Aula na Pós Graduação Docência do Ensino Superior ministrando a disciplina "Didática com Ênfase no Planejamento".

2015 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

Aula na Pós Graduação Docência do Ensino Superior ministrando a disciplina Didática com Ênfase na Avaliação. Turma 3

2015 - 2015

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou as Disciplinas: - Estágio Curricular Supervisionado I: Docência na Educação Infantil. - Fundamentos e Metodologia da Geografia nas S.I.E.F. - Psicomotricidade e Educação. - Fundamentos e Metodologia da História na S.I.E.F. - Métodos e Técnicas de Pesquisa.

2015 - 2015

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou as Disciplinas - Estágio Curricular Supervisionado. - Didática III.

2015 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO" NA PÓS GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. TURMA 2

2015 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. TURMA 2

2015 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO " NA PÓS GRADUAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.

2014 - 2014

Vínculo: VOLUNTÁRIA, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Pesquisa como princípio educativo" na 9ª turma de Pós Graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com carga horária de 40h/a.

2014 - 2014

Vínculo: VOLUNTÁRIA, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Pesquisa como princípio educativo" na 8ª turma de Pós Graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com carga horária de 40h/a.

2014 - 2014

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Disciplinas ministradas: - Estágio Curricular Supervisionado: Regência Educação Especial e EJA. - Estágio Curricular Supervisionado: Regência Educação Especial e EJA (Pirapora). - Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nas S.I.E.F.

2014 - 2014

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: PROFESSOR DESIGNADO, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou a disciplina Estágio Curricular Supervisionado: Regência nas S.I.E.F. - Supervisão Integrada de Estágio IV. - Didática I

2014 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU AULA " PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO" NA TURMA 8 DA PÓS GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR,

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Pesquisa como princípio educativo" na 1ª turma de Pós Graduação em Educação infantil, com carga horária de 40h/a.

2013 - 2013

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Tecnologia na Educação" na 1ª turma de Pós Graduação em Educação infantil, com carga horária de 40h/a.

2013 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou as disciplinas: - Organização e Funcionamento de Sistemas de Instituições de Ensino. - Psicologia da Aprendizagem. - Arte, Cultura e Educação

2013 - 2013

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: Professor Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrei as disciplinas: - Fundamentos e Metodologia da História na Educação Infantil. - Fundamentos e Metodologia da História nas S.I.E.F. - Fundamentos da Alfabetização

2011 - 2013

Vínculo: VOLUNTÁRIA, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Participou do Programa Adolescente para o III Milênio, ministrando aulas para os adolescentes da Educação Básica.

2011 - 2013

Vínculo: VOLUNTÁRIO, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Outras informações

Ministrando aulas para os Adolescentes da Educação Básica Assistidos pelo Programa Adolescentes do III Milênio.

2012 - 2012

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou as disciplinas de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Gestão dos Processos Formativos na Educação Básica. Arte, Cultura e Educação e orientação de Monografia.

2012 - 2012

Vínculo: VOLUNTÁRIA, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Didática com ênfase na avaliação" na 2ª turma de Pós Graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com carga horária de 40h/a.

2012 - 2012

Vínculo: VOLUNTÁRIO, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aula de forma voluntária a Disciplina "Didática com ênfase na avaliação" na 3ª turma de Pós Graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com carga horária de 40h/a.

2012 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Designado, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio. Educação nas Escolas do Campo. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem.

2011 - 2011

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Professora de Estágio Curricular Supervisionado Regência na S.I.E.F, Coordenadora de Monografias do curso de pedagogia Núcleo Joáima, Professora da Disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos. Orientação de Monografias

2011 - 2011

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Ministrou as disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino fundamental e Médio, Fundamentos e Metodologia da Geografia na Educação Infantil, Metodologia da Geografia nas S.I.E.F e Orientação de Monografia.

2011 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Outras informações

MINISTROU DE FORMA VOLUNTÁRIA A DISCIPLINA " DIDÁTICA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO"

2010 - 2010

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Professora das Disciplinas: - Educação nas Escolas do Campos, - Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, - Estágio Curricular Supervisionado Monitoria e Docência na Educacional Especial e Educação de Jovens e Adultos e orientação de Monografia - Políticas Educacionais Brasileiras

2010 - 2010

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Disciplinas ministradas: Estágio Curricular Supervisionado: Regência nas S.I.E.F. -Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos

2009 - 2009

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Estágio Curricular Supervisionado em Administração Escolar/Docência na S.I.E.F, Prática de Formação/Articulação.

2009 - 2009

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Estágio Curricular Supervisionado observação e monitoria na S.I.E.F. Psicologia da Educação II (UAB - Almenara, São João da Ponte e Pedra Azul). Prática de Formação /Articulação.

2009 - 2009

Vínculo: Professor Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Disciplinas Estágio Curricular Supervisionado em Administração Escolar/Docência na S.I.E.F, Prática de Formação/Articulação.

2008 - 2008

Vínculo: Designado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Outras informações

Professora designado pelo Departamento de Educação

2008 - 2008

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor designado, Carga horária: 20

Outras informações

Prática de Formação,

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Princípios e Métodos de Alfabetização em Pedra Azul/MG 60 h/a

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática II em Patis/MG 30h/a

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática II em Japonvar/MG 30h/a

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática II em Urucuia/MG 30 h/a

2006 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática II em Água Boa/MG 60h/a

2005 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil Brasilândia/MG

2005 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil Três Marias/MG 60h/a

2005 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil em Matias Cardoso/MG 60h/a

2005 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil em Arinos/MG 60h/a

2005 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos em Ibiaí /MG 30h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Princípios e Métodos da Alfabetização Serro 60h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil em Serro/MG 60h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina lina Princípios e Métodos da Alfabetização Taiobeiras 60h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil. Taiobeiras 60h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Princípios e Métodos de Alfabetização Ponto dos Volantes 60h/a

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil Ponto dos Volantes 60h/a

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas de Didática Geral (Educação de Jovens e Adultos), no CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA NA Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com a carga horária de 120h/a.

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Princípios e Métodos de Alfabetização em Rio Pardo de Minas. 90h/a

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil em Rio Pardo de Minas. 90h/a

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática I em Brumadinho 120 h

2003 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Didática I em Turmalina 120 h

2002 - 2002

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas de Preparação para a Leitura e a Escrita, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA NA Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com a carga horária de 60h/a.

2002 - 2002

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Aulas no Curso Normal Superior Modular a disciplina Literatura Infantil. Varzelândia 60h/a

2001 - 2001

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas Oficinas de Leitura e Produção de Texto, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA NA Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com a carga horária de 75h/a.

2001 - 2001

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas de Preparação para a Leitura e a Escrita, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA NA Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com a carga horária de 120h/a.

2001 - 2001

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas de Metodologia da Alfabetização de Jovens e Adultos, no CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com carga horária total de 60h/a.

2000 - 2000

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações

Ministrou aulas de Preparação para a Leitura e a Escrita, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA NA Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES com a carga horária de 80h/a.

Atividades

01/2001 - 12/2004

Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
SUPERVISORA ITINERANTE

Associação Educativa do Brasil, SOEBRAS, Brasil.

2006 - 2009

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Outras informações

Disciplinas Ministradas: Pesquisa e Prática Pedagógica, Gestão Escolar, Educação e Novas Tecnologias, Legislação e Organização da Educação Brasileira, Educação de Jovens e Adultos, Prática de Ensino, Metodologia da Ciências, Orientação de Monografia, Estágio Supervisionado.

02/2008 - 02/2009

Estágios , Funorte - Faculdades Unidas do Norte.

Estágio realizado
Coordenadora do Estágio Supervisionado 5º período de Normal Superior.

02/2008 - 07/2008

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Legislação e Organização da Educação Brasileira
Prática de Ensino II

02/2008 - 07/2008

Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Orientação de Monografia

07/2007 - 12/2007

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Legislação e Organização da Educação Brasileira
Pesquisa e Prática Pedagógica III

07/2007 - 12/2007

Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Orientação de Monografia
Gestão e Organização Escolar

02/2007 - 07/2007

Ensino, Obtenção de Novo Título em Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Orientação Educacional

07/2006 - 12/2006

Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Pesquisa e Prática I

02/2006 - 06/2006

Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Educação de Jovens e Adultos
Pesquisa e Prática I

faculdades integradas do norte de minas, FUNORTE, Brasil.**2009 - 2009**

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professora

Outras informações

Professora na Pós Graduação Lato Sensu em Supervisão e Inspeção Escolar, disciplina Tecnologia da Informação ministrou a Disciplina Tecnologia da Informação e Comunicação e Ensino a Distância

Vínculo institucional**2009 - 2009**

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professora

Outras informações

Ministrou a Disciplina Organização Curricular e Avaliação numa perspectiva de inclusão na Pós Graduação latu Sensu em Pedagogia nos espaços não escolares: Pedagogia Empresarial e Pedagogia Hospitalar.

2009 - 2009

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professora

Outras informações

Ministrou a Disciplina Tecnologia da Informação e Comunicação e Ensino a Distância na Pós Graduação Latu Sensu em Pedagogia nos espaços não escolares: Pedagogia Empresarial e Pedagogia Hospitalar.

Instituto Ação Positiva, IAP, Brasil.**2011 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós Graduação

Outras informações

MINISTRA AULAS EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, UAB, Brasil.**2012 - 2012**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Formador

Outras informações

Professora Formadora Curso de graduação em Pedagogia, Disciplina Fundamentos e Metodologia da Educação de Jovens e Adultos.

2012 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: PROFESSORA, Carga horária: 20

Outras informações

Professora formadora no curso de Geografia disciplina Cuurículo

2012 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2012 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR CONTEUDISTA

Outras informações

ESCRITA DO CADERNO DIDÁTICO FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Formador

Outras informações

Professora Formadora no curso de Letras/Português, disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio

2011 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: TUTORA, Carga horária: 20

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Formador

Outras informações

Professora Formadora no curso de Pedagogia na disciplina Psicologia da Educação II

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor Formador

Outras informações

Professora Formadora no curso de Geografia, disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio.

Universidade Aberta do Brasil, UAB/EXTENSÃO, Brasil.

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professora Formadora

Outras informações

Professora Formadora de Projetos de Intervenção Pedagógica do Curso Gênero e Diversidade na Escola - GDE

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professora Formadora

Outras informações

Professora Formadora de Projetos de Intervenção Pedagógica do Curso Educação Integral Integrada.

2010 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professora Formadora

Outras informações

Professora Formadora de Projetos de Intervenção Pedagógica do Curso Gênero e Diversidade na Escola - GDE

FACULDADE PROMOVE DE JANAÚBA, FPJ, Brasil.

2012 - 2012

Vínculo: HORISTA, Enquadramento Funcional: PROFESSOR HORISTA

Outras informações

ATUOU COMO PROFESSORA E MINISTROU AS DISCIPLINAIS; DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR E PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO INTEGRADA: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO INSPEÇÃO E GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, CEAD /UNIMONTES, Brasil.

2018 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: TUTOR A DISTÂNCIA, Carga horária: 20

Rede Inter-Regional sobre Docência na Educação Superior, RIDES, Brasil., RIDES, Brasil.

2017 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: COLABORADOR - MEMBRO

Outras informações

Membro desde 2017 e em maio de 2015 no VII ENFORSUP e II INTERFOR membro da Rede Norte, Nordeste e Centro Oeste de Formação Docente para a Educação Superior.

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

2018 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: horista, Carga horária: 16

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SHALOM, CEPS, Brasil.

2013 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenadora, Carga horária: 10

Outras informações

Coordenadora do curso de extensão universitária em Pedagogia modalidade semi presencial na cidade de Varzelândia.

Cooperativa Educacional de Montes Claros/Colégio Integral Cooperativista, COEDUCAR, Brasil.

1993 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Outras informações

ATUOU COMO PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

DOMINUS INSTITUTO EDUCACIONAL, DIE, Brasil.

2012 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: COORDENADOR DE PÓS GRADUAÇÃO

Instituto Superior de Educação Universidade Estadual de Montes Claros, ISE/UNIMONTES, Brasil.

2005 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: COORD DE APOIO TÉCNICO EM COMISSÕES DO CEE, Carga horária: 20

Outras informações

COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO COM AS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, NOS CURSOS DE NORMAL SUPERIOR pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.

2001 - 2004

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Supervisora Itinerante, Carga horária: 20

Outras informações

Coordenadora Pedagógica e acompanhamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Normal Superior Modular - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental nas Cidades de Montes Claros e Francisco Sá.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, PMC, Brasil.

2005 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CHEFE DE SEÇÃO, Carga horária: 40

Outras informações

CHEFE SEÇÃO MATERIAL ESCOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2002 - 2004

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACI, Carga horária: 20

4.6.8. Estas experiências, somadas ao conhecimento teórico demonstrado pelas diversas publicações em periódicos nacionais, além de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos relevantes, demonstram a notória especialização do(a) profissional e a adequação do seu perfil ao objeto a ser contratado.

4.6.9. Informações contidas no seu currículo Lattes, disponível em : <http://lattes.cnpq.br/2724512117715250> e no anexo (SEI 0815275).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Metodologia

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte metodologia: Oferta de uma turma com até 40 alunos, com aulas realizadas presencialmente, nas dependências da ENAP.

5.2. Carga-Horária

5.2.1. A carga horária será de 40 horas de atividades (40h de Desenho instrucional).

5.3. Público-Alvo

5.3.1. Servidores nomeados por meio da Portaria IPEA nº 128, DE 11 de julho de 2024, publicada no DOU de 12 de julho de 2024.e matriculados no curso de Formação para a carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TPP, pertencente ao quadro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA , conforme o art. 6º da Resolução Enap n. 34, 06 de março de 2023 e alinha f, inciso III, art. 74 da Lei 14.133/2021.

5.5. Período de realização e horários

5.5.1. As atividades serão realizadas em horário livre e presencialmente podendo ter reuniões a distância (por meio de webconferência), **e de forma presencial na Enap de acordo com o cronograma do curso**, disponibilizado pela CGINT/DEX. As atividades estão previstas para ocorrer no período entre 06/09 a 15/10/2024.

5.6. Local de Realização:

5.6.1. Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no endereço: SPO Área Especial 2-A, Asa Sul, em Brasília5.6.1. /DF.

5.7. Produtos a serem entregues:

5.7.1. A entrega dos produtos objeto da contratação deverá ser realizada por meio digital, em documentos no formato **digital, e de acordo com os modelos estabelecidos pela CGINT**, que serão armazenados no drive definido pela CGINT/DEX.

5.8. Cronograma das atividades e valores do projeto:

O custo total do projeto será de **R\$ 7.499,60** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente a **40 horas de trabalho**, detalhadas a seguir:

Curso	DETALHAMENTO DOS PRODUTOS	Valor da Hora /Aula (R\$)	DURAÇÃO EM HORAS	VALOR TOTAL (R\$)
Eixo I – Estado, Democracia e Cidadania	Desenho Instrucional	187,49	40h	7.499,60
TOTAL			40h	7.499,60

5.8.1. O valor da hora/aula é de R\$ 187,49 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para atividade de desenho instrucional e coordenação pedagógica e R\$ 273,80 (duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para a atividade de instrutoria, conforme Anexo I da Resolução Enap nº 50, de 25 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.499,60** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

5.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Após o término efetivo dos serviços, a documentação deverá ser atestada pelo responsável pelo evento, pela Coordenação-Geral e pela Diretoria, mediante anexação aos autos administrativos do Formulário de Execução de Serviços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Formulário de Execução de Serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, ou;

- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Do recebimento

7.3.1. O recebimento dos serviços será realizado por meio do Formulário de Execução de Serviços, conforme descrito no item 7.1. do presente Termo de Referência.

7.4 Liquidação

7.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.5. Prazo de pagamento

7.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.5.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

7.6. Forma de pagamento

7.6.1. O pagamento será realizado em parcela única e ficará condicionado à realização das atividades descritas no item 5, com o cumprimento das atividades e à entrega dos produtos. A realização do pagamento atenderá ao disposto no artigo 5º da Resolução nº 50, de 25 de outubro de 2023, e alterações posteriores.

7.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. Cessão de crédito

7.7.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.7.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, estão vedadas.

7.7.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.7.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.7.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei nº 14.133/202.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

8.2.2. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.2.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. cópia do comprovante de maior titulação acadêmica; e

8.3.3. currículo atualizado com experiências profissionais e acadêmicas, preferencialmente registrado na plataforma Lattes.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.4. Prova de regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor da hora/aula é de R\$ 187,49 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para atividade de desenho instrucional e coordenação pedagógica e R\$ 273,80 (duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para a atividade de instrutoria, conforme Anexo I da Resolução Enap nº 50, de 25 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.499,60** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

9.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade:** ENAP;
- b) Fonte de Recursos:** DEX/ENAP
- c) Ação:** 20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicas
- d) PO:** 0001 - Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública
- e) Plano Interno:** EE4MX - Formação Inicial

Brasília/DF, agosto de 2024.

10. ENCAMINHAMENTOS

10.1. Submetemos à deliberação da Coordenação Geral de Formação Intensiva - CGINT.

10.2. Estando a CGINT de acordo, encaminhamos para a deliberação da Diretoria de Educação Executiva - DEX.

10.3. Estando aprovado pela DEX. Encaminhamos para a Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - COLCC, para as providências necessárias à contratação solicitada.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para conhecimento, análise e consentimento.

SERGIO PAZ MAGALHAES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 10:06:05.

Despacho: De acordo.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 16:22:09.